



ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Apoio Social e Comunitário) – REF.º B

No dia 02 do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de Castelo Branco, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, publicitada pelo Aviso BEP OE202411/0877, de 20.11.2024: - Presidente: Maria de Fátima da Siva Martins dos Santos - Técnica Superior na Câmara Municipal de Castelo Branco; -

1.º Vogal Efetivo: Aníbal Cravo Magueijo Duarte - Técnico Superior na Câmara Municipal de Castelo Branco; -

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Nuno Ribeiro Cigano - Técnica Superior na Junta de Freguesia de Castelo Branco. -

O presente procedimento concursal comum obedece ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria). -

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade proceder à análise das pronúncias apresentadas ao abrigo do direito de audiência prévia e elaboração da Lista de Ordenação Final. -

1

I – Audiência dos Interessados

Devidamente notificados em sede de audiência dos interessados e após o termo do prazo, verificou-se que o candidato Nuno Alexandre Alves Antunes Baptista apresentou uma “*Reclamação formal urgente e detalhada – irregularidades e vícios insanáveis na Prova escrita de conhecimentos dos Procedimentos Concursais comuns Ref.º B e Ref.º C (Aviso BEP OE202411/0877 e OE202411/0881)*”.

O candidato alega que há um conjunto de vícios processuais graves, elencando no Ponto II da sua exposição (que por economia seguiremos a ordem) um conjunto de vicissitudes que poderão alterar os resultados finais.

Assim, e quanto ao ponto I “Contextualização normativa e vício de informação”, refere o Júri que nada tem a contraditar porquanto os avisos dos dois procedimentos concursais – Ref. B e Ref. C – indicavam o link para consulta da documentação da Junta de Freguesia. -

Quanto ao ponto II da exposição, refere-se o seguinte: -

Ponto 1 e Ponto 3 - Questão 2.2 “Horário do programa Vamos” e Questão 3.4 “Espaço da Junta de Freguesia cuja utilização é permanentemente gratuita” – estes pontos já foram objeto de deliberação do Júri na Ata n.º 4 devidamente comunicada a todos os candidatos, incluindo o reclamante. Assim, e quanto a estes pontos da pronúncia – ponto II 1 e ponto II 3 – remete-se para a ata n.º 4 que aqui se dá por reproduzida para os devidos e legais efeitos. Por esta razão, e pelo facto da questão já estar apreciada, decidida e refletida na lista de ordenação final, nega-se provimento às alegações. -



Ponto 4 – Relativamente à questão 3.6 “*Existe algum equipamento da junta de freguesia dedicado especificamente à solidariedade social*”, refira-se que o Regulamento da Casa do Arco do Bispo está publicado no site, no link indicado nas peças do procedimento, e a resposta à questão resulta do seu conteúdo normativo. Por esta razão nega-se provimento às alegações. -----

Ponto 5 – (só para a Ref. B) Relativamente à questão 1.2 “*As candidaturas aos Programas de Apoio Social da Freguesia de castelo Branco concretizam-se através de ...*” [apoio indireto], e sem delongas quanto a questões semânticas, dizer que a resposta resulta do teor do normativo do Programa que está publicado no site, no link indicado nas peças do procedimento. Por esta razão nega-se provimento às alegações. -----

Ponto 6 – No que concerne à questão 1.5 “*Prova de conhecimentos de Inglês (...) grelha de cotação secreta e recorrência*”. No que se refere a esta questão - publicitação prévia da grelha da questão – dir-se-á que efetivamente apenas foi publicitada a cotação total da questão e não o desdobramento da parcela quantitativa. No entanto, o certo é que, a valoração da questão estava publicitada e a tradução em concreto da fórmula de valoração – que foi igualmente aplicada a todos os candidatos – não inquinou o procedimento de qualquer vício, porquanto o Júri do procedimento atuou no estrito cumprimento dos princípios que norteiam a atividade público-administrativa. Por esta razão nega-se provimento às alegações. -----

Finalmente, na Ref.º B, uma questão que merece provimento: -----

Ponto 2 – Questão 2.3 “*O programa Viva Albicastrense Sénior*”, efetivamente não se encontra disponível para consulta na página indicada. Apesar de ser um documento público, de acesso livre e de constar do site da Autarquia, não está disponível no link indicado no Aviso. -----

2

Por esta razão, e sendo esta uma questão da Prova Escrita da Referência B - Assistente Operacional (área funcional: Apoio Social e Comunitário), entende o Júri, por coerência e similitude, adotar a solução já vertida na ata n.º 4 e ficcionar esta resposta como correta para todos os candidatos. -----

Nesta conformidade, e conforme resulta do Anexo I, não se registam alterações nos 5 primeiros classificados que completaram a totalidade dos métodos de seleção. Também não se verificou qualquer alteração na ordenação previamente publicitada. Os 5 primeiros classificados, passam a ter a seguinte classificação: -----

Paulo Alexandre Vicente Martins – 19,00 valores -----

Nuno Alexandre Alves Baptista - 17,00 valores -----

Marta Assunção Francisco Lourenco - 15,75 valores -----

Sara Vanessa Pereira Santos - 14,00 valores -----

Artur Filipe de Jesus Pires Gregório - 13,75 valores -----

II - Lista de Ordenação Final -----

Tendo em conta a fórmula de classificação de ordenação final (OF=55% PC+45%EAC), o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, constituir a Lista de Ordenação Final (que se mantém inalterada quanto aos candidatos e com as notas finais ajustadas à situação descrita no ponto I supra): -----



Candidato	PPC	Nota ponderada	EAC	Nota ponderada	Nota final
1.º Paulo Alexandre Vicente Martins	19,00	10,45	18,24	8,20	18,65
2.º Nuno Alexandre Alves Antunes Baptista	17,00	9,35	17,08	7,68	17,03
3.º Sara Vanessa Pereira Santos	14,00	7,70	18,40	8,28	15,98
4.º Marta Assunção Francisco Lourenço	15,75	8,66	12,96	5,83	14,49
5.º Artur Filipe de Jesus Pires Gregório	13,75	7,56	13,12	5,90	13,46

Deliberou, ainda o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, submeter a lista unitária de ordenação final a homologação do Dirigente Máximo do Serviço – Junta de Freguesia (de acordo com o disposto no art. 2.º, n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009 de 03 de setembro), acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

III. NOTIFICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO -----

Após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada na Freguesia em local visível e público e disponibilizada no seu sítio da *internet*, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria, os candidatos, serão notificados, via *email*, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria. -----

3

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada todos os membros do Júri. -----

Faz parte integrante da presente ata: -----

Anexo I – Lista Intercalar PEC- retificada -----

Anexo II – Lista de ordenação final -----

Presidente do Júri

Maria Fátima Siva Martins Santos
Maria de Fátima da Siva Martins dos Santos

1º Vocal Efetivo

Aníbal Cravo Magueijo Duarte
Aníbal Cravo Magueijo Duarte

2º Vocal Efetivo

Maria Fátima Nuno Ribeiro Cigano
Maria de Fátima Nuno Ribeiro Cigano



ANEXO I

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Apoio Social e Comunitário) – REF. B

LISTA INTERCALAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS - REANÁLISE

NOME	NOTA PROVA ESCRITA AFIXADA	NOTA PROVA ESCRITA RETIFICADA ATA 4 Projeto lista ordenação final		Questão Programa Viva Albicastrense Questão 2.3 - 1,25)		SIMULAÇÃO CONSIDERANDO CERTA TODAS AS HIPÓTESES	5 primeiros classificados
				Valorada	NÃO valorada		
Paulo Alexandre Vicente Martins	19,00	19,00		X		19,00	19,00
Nuno Alexandre Alves Antunes Baptista	15,75	15,75			X	15,75 +1,25	17,00
Marta Assunção Francisco Lourenco	13,25	14,50			X	[14,50+1,25]	15,75
Sara Vanessa Pereira Santos	12,75	14,00		X			14,00
Artur Filipe de Jesus Pires Gregório	11,25	12,50			X	[12,50+1,25]	13,75

Soraria Cristina Caramelo Poejo	8,75	11,25			X	[11,25+1,25]	12,50
Vítor Filipe André Reis	8,25	10,75			X	[10,75+1,25]	12,00
Marta Alexandra Farinha Folgado	9,25	10,50			X	[10,50+1,25]	11,75
Tatiana Isabel Augusto Santos	5,00	6,25			X	[6,25+1,25]	7,50

Presidente do Júri

Maria de Fátima da Siva Martins dos Santos
Maria de Fátima da Siva Martins dos Santos

1º Vocal Efetivo

Aníbal Cravo Maguelijo Duarte
Aníbal Cravo Maguelijo Duarte

2º Vocal Efetivo

Fátima Ribeiro
Maria de Fátima Nuno Ribeiro Cigano



ANEXO II

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Apoio Social e Comunitário) – REF.º B

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

- 1.º - Paulo Alexandre Vicente Martins - 18,65 valores
- 2.º - Nuno Alexandre Alves Antunes Baptista – 17,03 valores
- 3.º - Sara Vanessa Pereira Santos - 15,98 valores
- 4.º - Marta Assunção Francisco Lourenço – 14,49 valores
- 5.º - Artur Filipe de Jesus Pires Gregório – 13,46 valores

02.01.2026

5

Presidente do Júri

Maria Fátima S. da Silva Martins dos Santos

Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos

1º Vocal Efetivo

Aníbal Cravo Magueijo Duarte

Aníbal Cravo Magueijo Duarte

2º Vocal Efetivo

Fátima Ribeiro Cigano

Maria de Fátima Muno Ribeiro Cigano